

Id:13B5AE36D34C2398

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2022-TP, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 005/2022-TP, oriundo da Tomada de Preços Nº 005/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROLO COMPACTADOR PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, com fulcro no Art. 57, § 1º, III, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 41.172.119/0001-29, estabelecida na Avenida Professora Maria de Lina de Araújo, 10, Centro - Br 407, Acauá - PI, representada neste ato pela Sr. Ruan de Sousa Rodrigues e CPF nº 070.634.983-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do CONTRATO Nº 005/2022-TP, oriundo da Tomada de Preços Nº 005/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, § 1º, III, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 13 de junho de 2023.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTECONSTRUTORA E LOCADORA DE EQUIPAMENTOS RODRIGUES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Id:10EF23461838239A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2022-TP, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 006/2022-TP, oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, com fulcro no Art. 57, § 1º, III, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa SUZANNA MARIA DE SÁ SANTOS (SM SERVIÇOS), CNPJ nº 40.936.989/0001-64, estabelecida na Rua José de Sousa Moraes, Nº 80, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI, representada neste ato pela Sra. Suzanna Maria De Sá Santos e CPF nº 050.167.733-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do CONTRATO Nº 006/2022-TP, oriundo da Tomada de Preços Nº 006/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, § 1º, III, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 29 de julho de 2023.

Ogilvan da Silva Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTESUZANNA MARIA DE SÁ SANTOS (SM SERVIÇOS)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Id:09FEC7EC44862492

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI**AVISO DE DISPENSA**

O Município de Jaicós - PI, torna público a Dispensa de licitação nº 039/2023, menor preço global, prevista no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. Conforme os itens abaixo:

Itens	Descrição	Valor da Obra
01	CONSTRUÇÃO DE CABINE DE TRANSMISSÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI	R\$ 108.553,50

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, até 31/08/2023, conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CABINE DE TRANSMISSÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI. (FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Jaicós: cpjjaicospi@outlook.com.

Jaicós (PI), 25 de agosto de 2023.

Agente de Contratação

Id:167C39278E6024FB

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538, Nova Corrente - Corrente - PI.
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19CEP: 64980-000 - (089) 3573-3040/3573-2662 - e-mail:
camara@correte.pi.leg.br - Site: <https://www.corrente.pi.leg.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021 /2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corrente

CONTRATADO: MAX WISLEY MAGALHÃES PROFIRO - MAX COMERCIO E SERVIÇO - ME -
C.N.P.J.: 23.085.357/0001-15

OBJETO Contratação de empresa para serviço especializado no fornecimento de artigos fotográficos (produção e fornecimento de fotografias)

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado na cifra de R\$ 12.208,96 (doze mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), conforme especificações constantes no processo.

VIGÊNCIA: 31/12/2023,

RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL (RECURSO ORDINÁRIO FONTE 001), no elemento de despesa 339039.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023.

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Salmeron Carvalho de Souza Filho

CONTRATADO: MAX WISLEY MAGALHÃES PROFIRO